

**1º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria nº 48/2018 celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e o Instituto de Gestão de Políticas Sociais – GESOIS.**

**1º Período Avaliatório: 03 de maio de 2018 a 31 de julho de 2018**

## **1. INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, Instituto de Gestão de Políticas Sociais – GESOIS, a partir dos resultados pactuados para o período de 03/05/2018 a 31/07/2018.

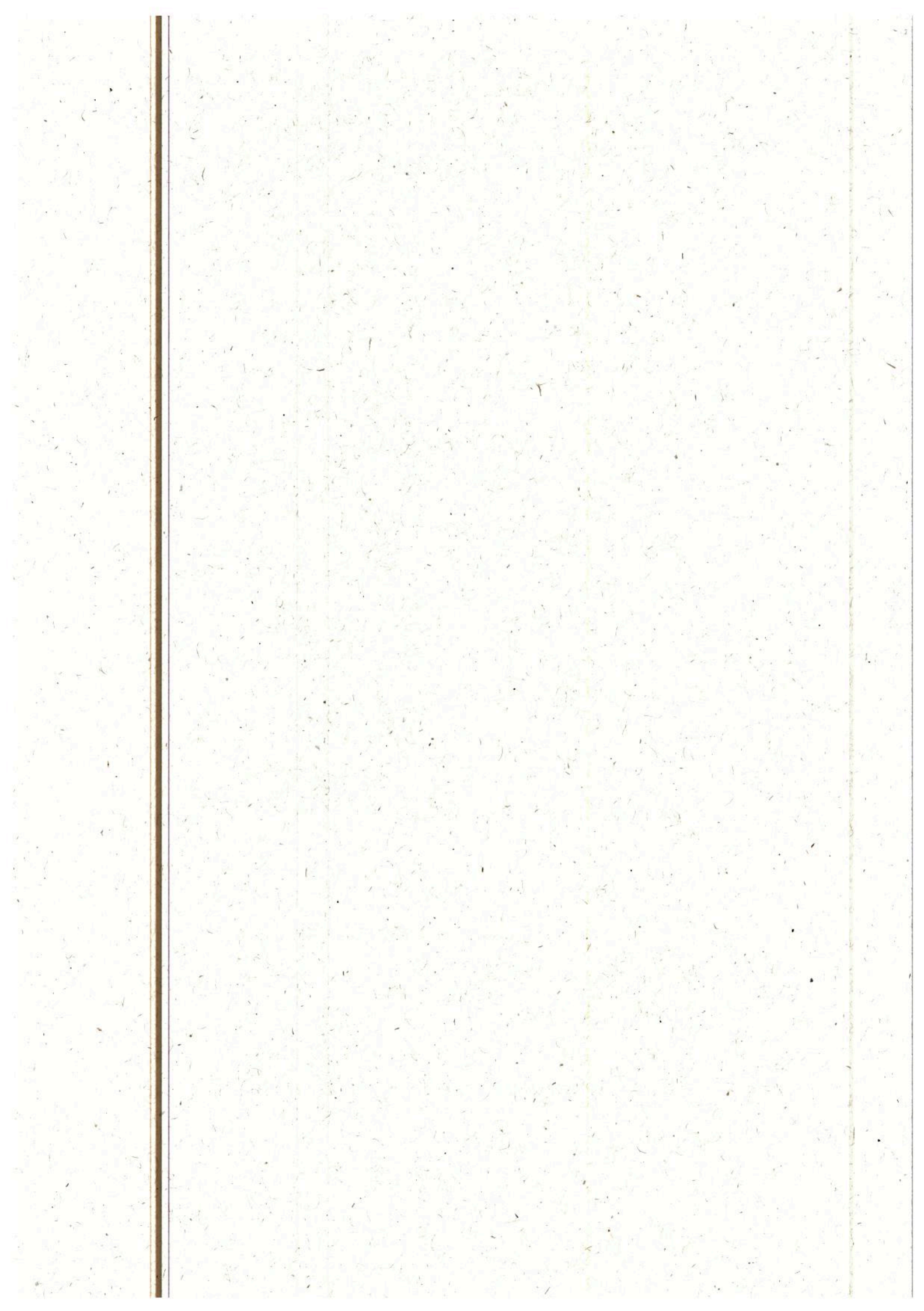
O Termo de Parceria em questão tem como objeto *“o apoio à Feam na execução da política pública de gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), em consonância com as Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, visando a melhoria da qualidade de vida da população mineira e ambiental do Estado”*.

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei nº 23.081/2018, que estabelece que a Comissão de Avaliação é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Portaria Feam nº 616, de 05/06/2018 e Portaria Feam nº 626 de 27/08/2018, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I – Renato Teixeira Brandão, presidente da comissão, MASP 1.154.844-3, pelo Órgão Estatal Parceiro;
- II – Vera Christina Vaz Lanza, CPF 639.576.126-91, pela OSCIP;
- III – Gustavo Henrique Ribeiro Santos, MASP 669.754-4, pela SEPLAG;
- V – Cícero Antônio Antunes Catapreta, CPF 635.190.976-72, membro indicado pelo Conselho Estadual de Política Ambiental;
- VI – Raphael Tobias de Vasconcelos Barros, CPF 407.454.306-00, especialista da área objeto do Termo de Parceria, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.

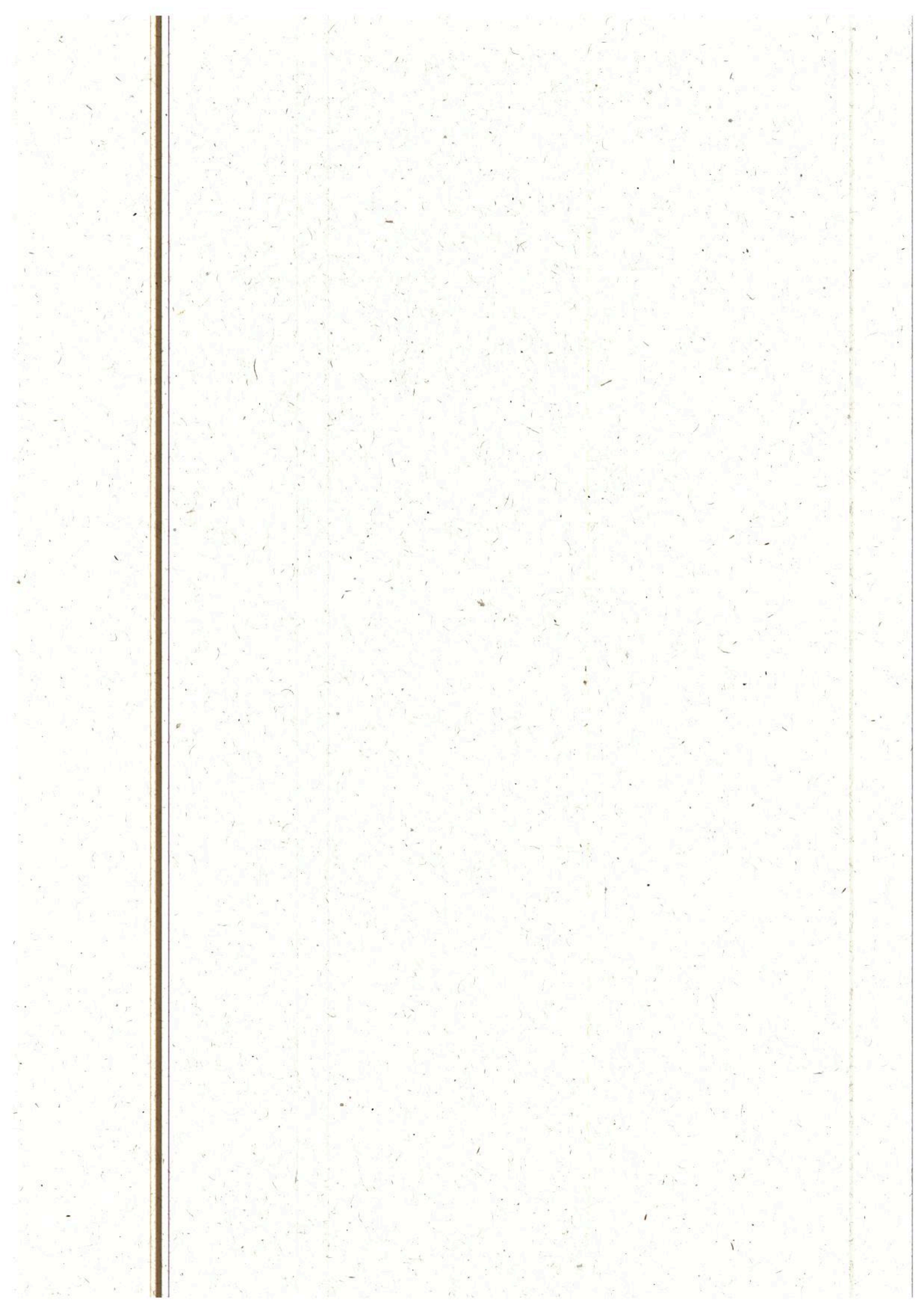




## 2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

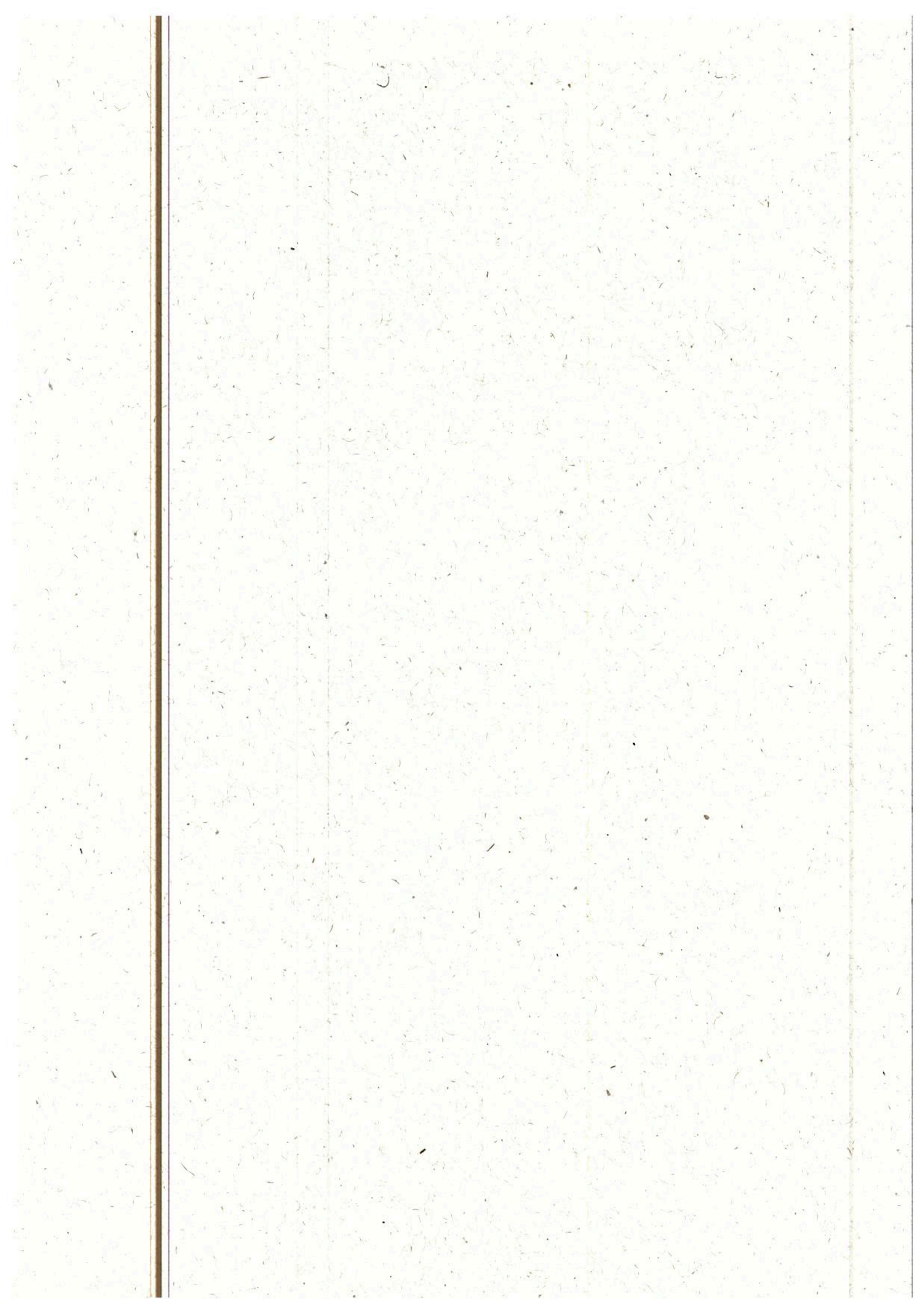
Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram os Relatórios Gerenciais de Resultados e Financeiro encaminhados pela Comissão Supervisora do Termo de Parceria em 21/08/2018. Destaca-se que estes relatórios foram previamente encaminhados pela OSCIP ao Supervisor do Termo de Parceria, que declarou ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Termo de Parceria, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os próximos períodos avaliatórios.



### 3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

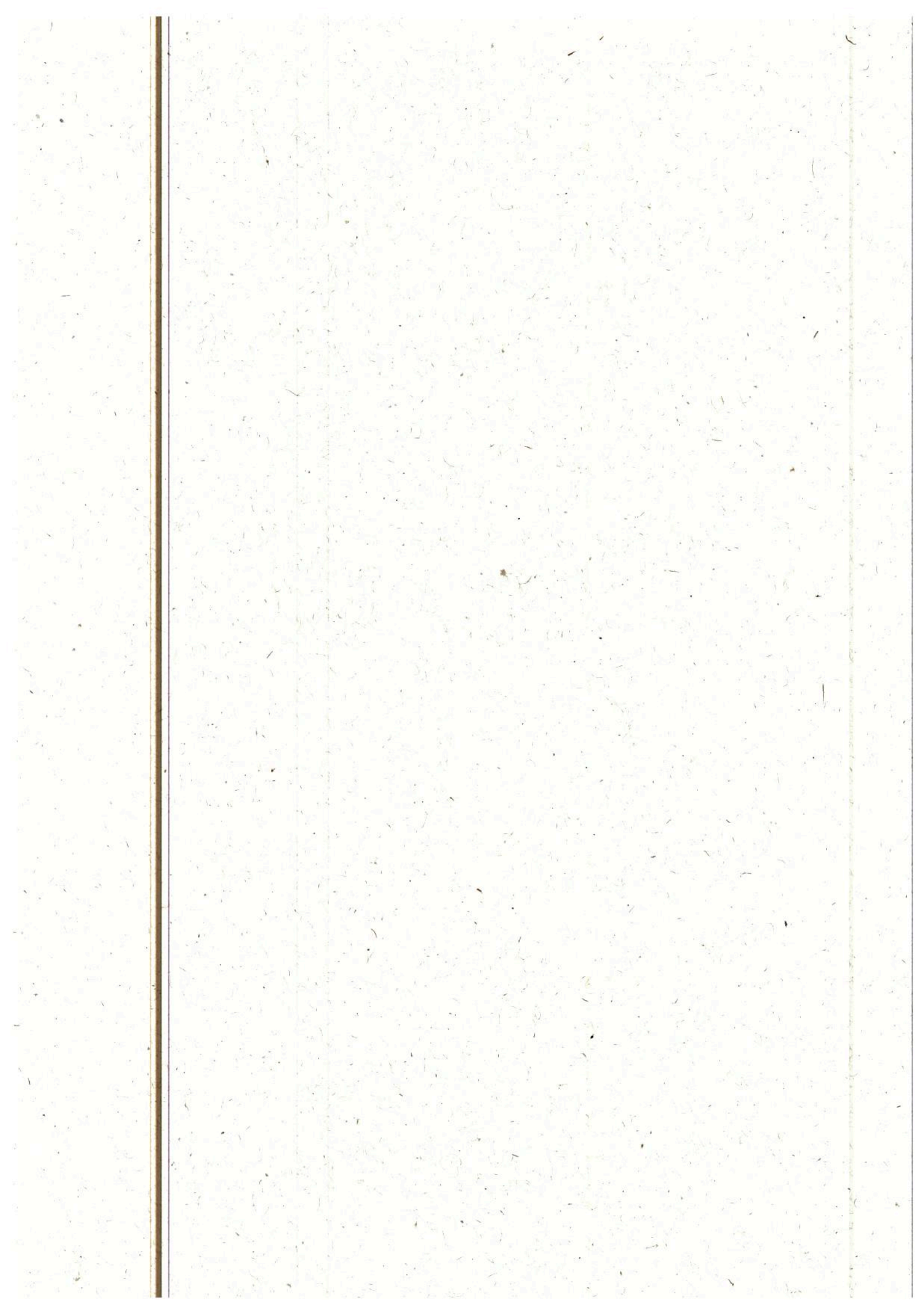
Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Not Pe:
1 Otimização da Reciclagem e do Tratamento de Resíduos Orgânicos (RO)	1.1 Número de municípios com Coleta Seletiva Implantada ou ampliada	9%	-	-	-	-	-	-
	1.2 Número de oficinas sobre compostagem doméstica e aproveitamento integral de alimentos	2%	-	-	-	-	-	-
	1.3 Satisfação dos beneficiários com as oficinas realizadas	2%	-	-	-	-	-	-
2 Monitoramento do ICMS Ecológico	2.1 Número acumulado de visitas técnicas orientativas a empreendimentos com destinação de RSU licenciados	12%	-	50	50	-	10,00	1,2
	2.2 Número de Relatórios Anuais das Unidades de destinação de RSU licenciadas	4%	-	-	-	-	-	-
	2.3 Número de capacitações de operadores de unidades de destinação de RSU licenciadas	6%	-	-	-	-	-	-
	2.4 Satisfação dos operadores com as capacitações realizadas	2%	-	-	-	-	-	-
	2.5 Percentual de empreendimentos representados nas capacitações de operadores de unidades de destinação de RSU licenciadas	4%	-	-	-	-	-	-
3 Sistema de Dados Municipais - SDM Resíduos	3.1 Número oficinas para capacitação no registro de dados no SDM-Resíduos	4%	-	-	-	-	-	-
	3.2 Número de eventos de divulgação do módulo Transparência Geoespacializado do SDM-Resíduos.	4%	-	-	-	-	-	-
	3.3 Número acumulado de visitas técnicas orientativas aos municípios com destinação de RSU irregular	10%	-	40	40	-	10,00	1,0
	3.4 Percentual de cadastros corretos no banco de dados do SDM-Resíduos	4%	-	-	-	-	-	-



4	Mobilização dos Consórcios Intermunicipais de gestão RSU	4.1	Número de reuniões de orientação sobre estruturação de consórcios para gestão de RSU	12%	-	-	-	-	-	-
		4.2	Número de reuniões de orientação técnica sobre gestão de RSU com consórcios	3%	-	-	-	-	-	-
5	Bolsa Reciclagem	5.1	Número de Associações/Cooperativas de recicláveis visitadas	9%	-	-	-	-	-	-
		6.1	Conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	4%	-	100%	100%	100%	10,00	0,4
6	Gestão da Parceria	6.2	Efetividade do monitoramento do Termo de Parceria	4%	-	100%	90%	9,00	0,3	-
		7.1	Municípios com destinação regularizada de Resíduos Sólidos Urbanos	1%	-	-	-	-	-	-
7	Adesão a indicadores finalísticos vinculados ao objeto do Termo de Parceria	7.2	Empreendimentos de Minas Gerais com operação da destinação dos RSU regularizada, que melhoraram seu desempenho operacional	1%	-	-	-	-	-	-
		7.3	Municípios que passaram a integrar consórcios Intermunicipais para gestão de Resíduos Sólidos Urbanos	2%	-	-	-	-	-	-
		7.4	Associações e Cooperativas de catadores de materiais recicláveis que passaram a receber o incentivo financeiro do Bolsa Reciclagem	1%	-	-	-	-	-	-

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

$\Sigma$ (Nota x Peso) (a)	$\Sigma$ Peso (b)	Nota (a/b)
2,96	30%	9,87





### **3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:**

**Indicador 2.1 – Número acumulado de visitas técnicas orientativas a empreendimentos com destinação de RSU licenciados.**

Meta cumprida. Sem comentários

**Indicador 3.1 – Número de Oficinas para capacitação no registro de dados no SDM – Resíduos.**

Diante dos dois fatos supervenientes (atraso do repasse e restrições do período eleitoral) apresentados no Relatório Gerencial de Resultados, a Comissão de Avaliação, por unanimidade, optou por desconsiderar a meta deste indicador neste 1º Período Avaliatório, desde que a mesma seja cumprida até o término do 4º Período Avaliatório, tendo a representante do Instituto Gesois assumido esse compromisso. A Comissão de Avaliação solicita a FEAM que, caso não sejam cumpridas essas 4 oficinas, que os recursos referentes às mesmas sejam descontados das próximas parcelas de repasses.

**Indicador 3.3 – Número acumulado de visitas técnicas orientativas aos municípios com destinação de RSU irregular.**

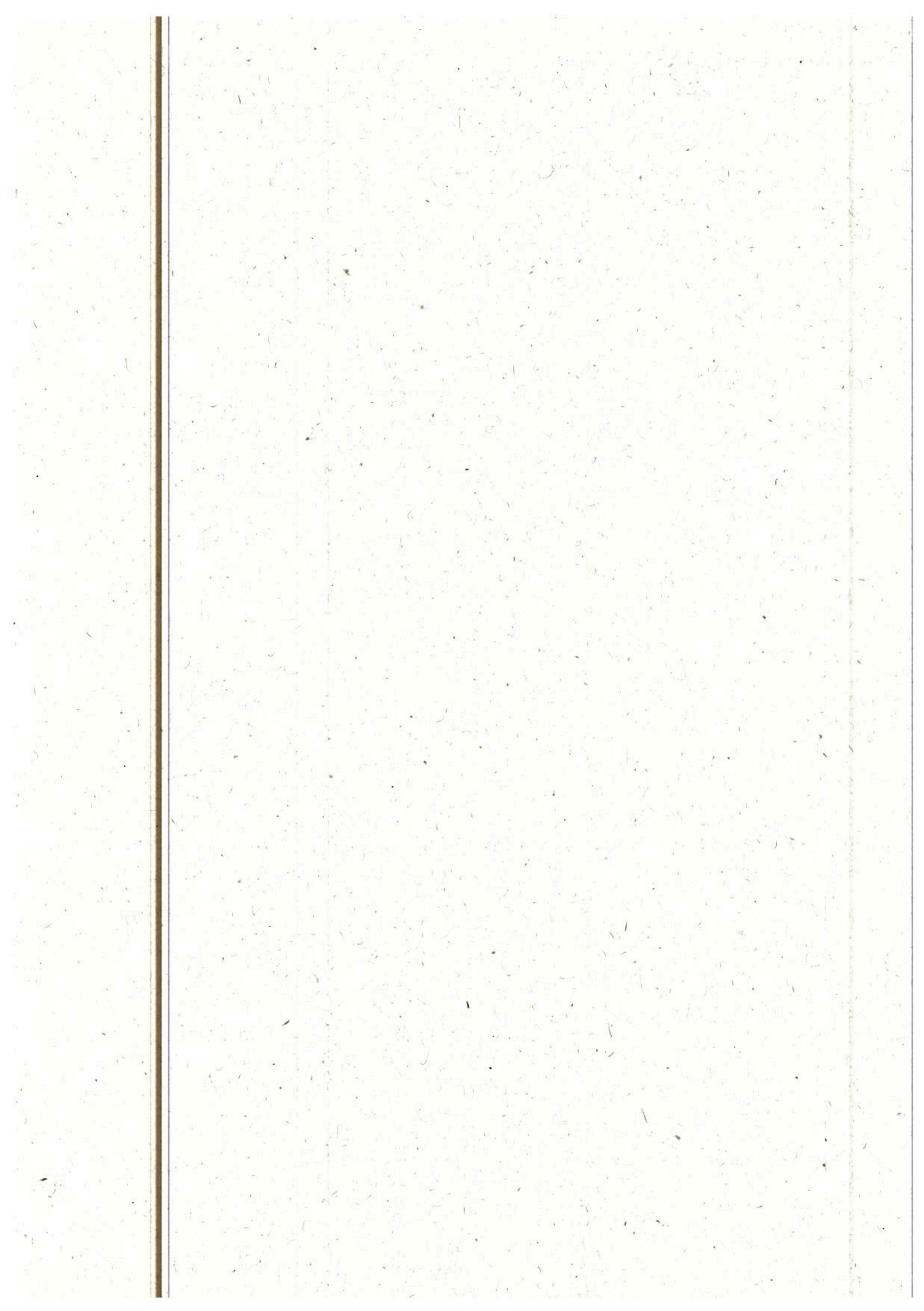
Meta cumprida. Sem comentários

**Indicador 4.1 – Número de reuniões sobre estruturação de consórcios para gestão de RSU.**

Diante dos dois fatos supervenientes (atraso do repasse e restrições do período eleitoral) apresentados no Relatório Gerencial de Resultados, a Comissão de Avaliação, por unanimidade, optou por desconsiderar a meta deste indicador neste 1º Período Avaliatório, desde que a mesma seja cumprida até o término do 4º Período Avaliatório, tendo a representante do Instituto Gesois assumido esse compromisso. A Comissão de Avaliação solicita a FEAM que, caso não sejam cumpridas essas 5 reuniões, que os recursos referentes às mesmas sejam descontados das próximas parcelas de repasses.

**Indicador 6.1 – Percentual de conformidade dos processos analisados na Checagem Amostral Periódica.**

Meta cumprida. Sem comentários



**Indicador 6.2 – Efetividade do monitoramento do Termo de Parceria.**

Das 10 primeiras ações previstas para o 1º Período Avaliatório, apenas a primeira não foi realizada.

**Não há produtos para serem avaliados nesse período avaliatório.**

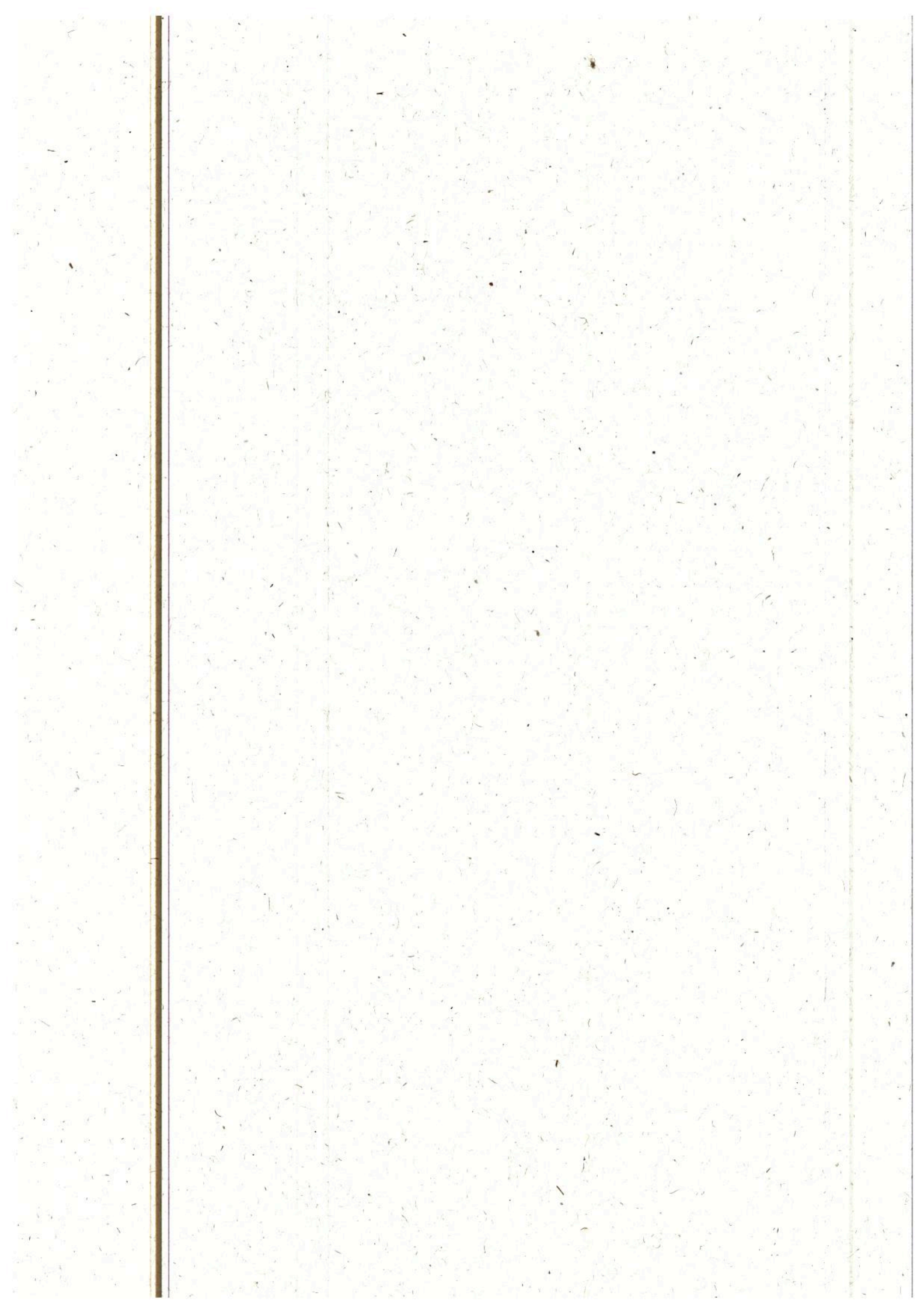
**5. PONTUAÇÃO FINAL**

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial, foi de 9,87, conforme cálculo abaixo:

<b>DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO</b>				
	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota x Peso</b>	<b>Pontuação Global</b>
Quadro de Indicadores e Metas	9,87	100%	9,87	<b>9,87</b>
Quadro de Ações	-	-	-	



**Conceito:**

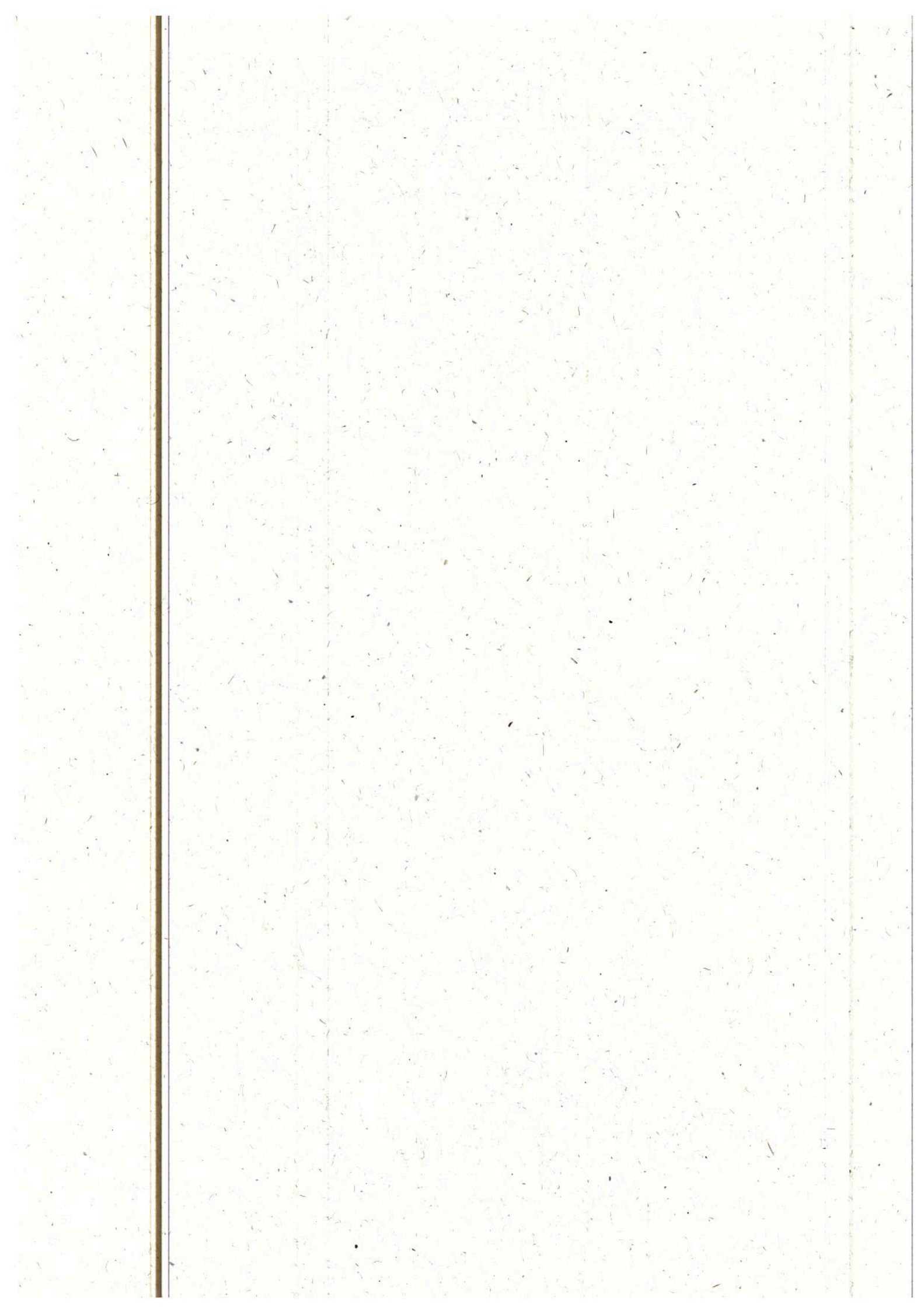
**Muito Bom**



## 6. QUADRO DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Entrada de Recursos	Previsto					Realizado					Realizado (/) Previsto	Previsto (-) Realizado	
	Acumulado	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL	Acumulado	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL			
		01/05/2018 a 31/05/2018	01/06/2018 a 30/06/2018	01/07/2018 a 31/07/2018			01/05/2018 a 31/05/2018	01/06/2018 a 30/06/2018	01/07/2018 a 31/07/2018				
11 Receitas													
111 Repasses do Termo de Parceria	-	1.249.556,94	-	-	1.249.556,94	-	-	-	-	1.249.556,94	-	100,00%	0,00
112 Receita Arrecadada em Função do TP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
114 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 Rendimentos de Aplicações Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	1.977,30	-	-	-	(1.977,30)
<b>(E) Total de Entradas:</b>	-	<b>1.249.556,94</b>	-	-	<b>1.249.556,94</b>	-	-	-	<b>1.261.634,24</b>	-	-	<b>100,16%</b>	<b>(1.977,30)</b>
2 Saída de Recursos													
21 Gastos com Pessoal													
211 Salários	-	91.700,00	91.700,00	91.700,00	275.100,00	-	19.905,00	19.905,00	38.825,86	78.635,86	-	28,58%	96.464,14
212 Estagiários	-	1.115,20	1.115,20	1.115,20	2.230,40	-	-	-	534,60	534,60	-	23,97%	1.695,80
213 Encargos	-	70.054,40	69.154,40	69.154,40	208.363,46	-	20.928,85	21.035,76	36.986,45	78.951,06	-	37,89%	129.412,40
214 Benefícios	-	11.634,60	11.638,00	11.638,00	34.911,80	-	-	-	16.560,35	16.560,35	-	47,43%	18.351,45
<b>Subtotal (Pessoal):</b>	-	<b>173.389,99</b>	<b>173.608,29</b>	<b>173.608,29</b>	<b>520.505,66</b>	-	<b>40.833,85</b>	<b>40.940,76</b>	<b>92.907,26</b>	<b>174.681,87</b>	-	<b>33,55%</b>	<b>345.923,79</b>
22 Gastos Gerais	-	107.844,00	98.398,17	92.652,17	318.434,33	-	5.143,26	4.710,38	137.882,35	147.736,99	-	45,39%	170.698,34
23 Aquisição de Bens Permanentes	-	80.000,00	500,00	-	80.500,00	-	-	-	76.237,10	76.237,10	-	94,70%	4.262,90
24 Reserva de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	1.977,30	-	-	-	(1.977,30)
<b>(S) Total de Saídas:</b>	-	<b>361.033,08</b>	<b>292.246,45</b>	<b>276.260,46</b>	<b>919.539,99</b>	-	<b>45.977,11</b>	<b>45.651,14</b>	<b>309.004,01</b>	<b>400.632,20</b>	-	<b>43,57%</b>	<b>518.907,73</b>



## **6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO**

Na Tabela 3 do Relatório Gerencial Financeiro, na coluna Previsto, o Gesois inseriu valores referente aos 3 primeiros meses da Memória de Cálculo. O representante da Seplag recomendou que nos próximos relatórios sejam utilizados os valores totais do mês 1 ao mês 13.

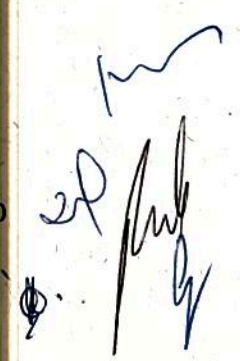
O lançamento 54, da tabela 9, foi realizado na subcategoria Equipamentos de Informática, na verdade se trata de consultoria, de forma que deveria ter sido lançado na categoria Gastos Gerais, subcategoria Consultoria. Com essa correção, o valor total da categoria de Aquisição de Bens Permanentes seria de R\$43.387,10, e o da categoria Gastos Gerais de R\$180.585,99. Os valores acumulados dessa tabela, no relatório do próximo período avaliatório deverão ser apresentados com essa correção.

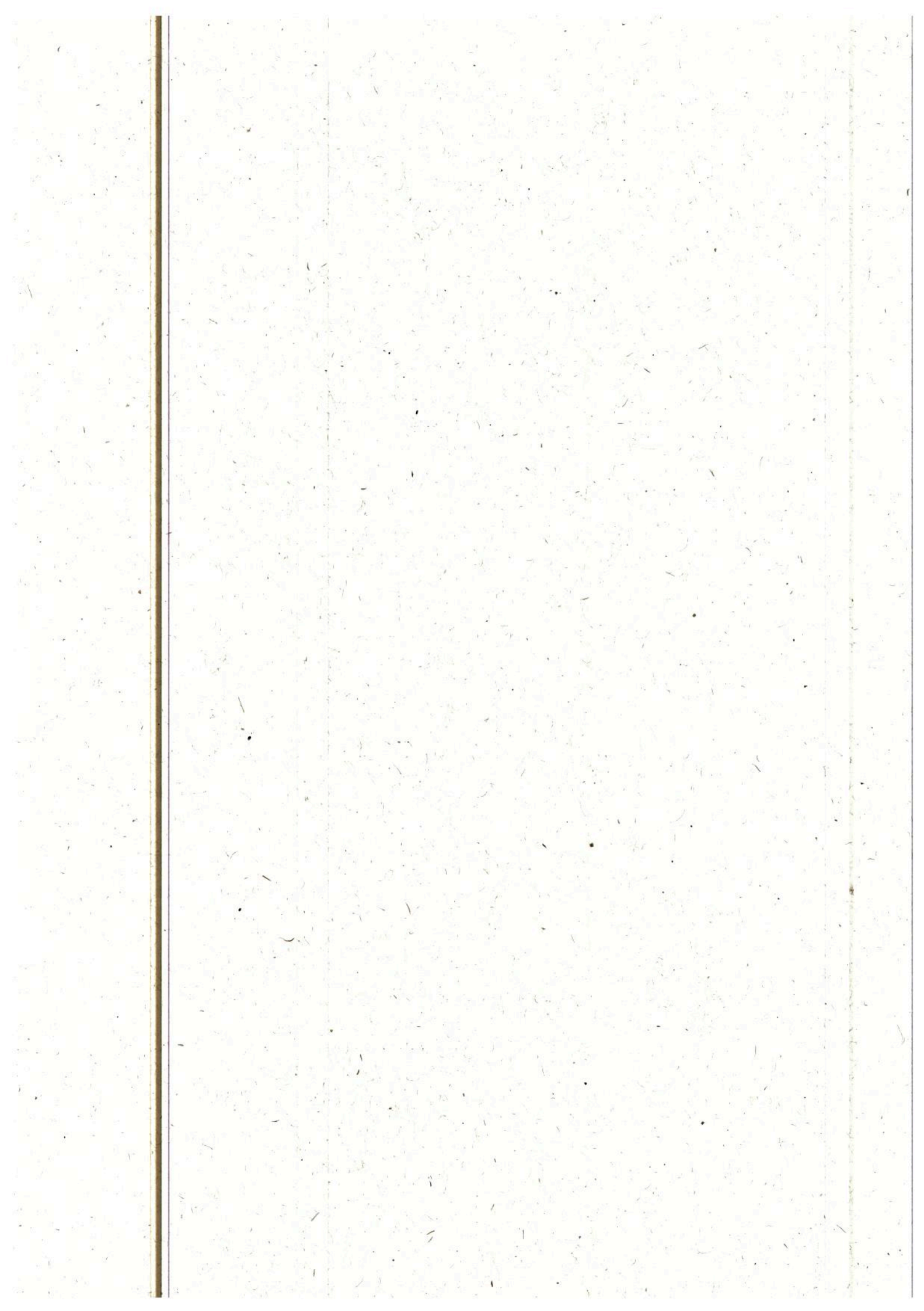
O representante da Seplag solicitou para os próximos períodos que o campo Vinculação ao Objeto da tabela 10 apresente mais detalhes acerca dos gastos realizados e sua vinculação ao objeto do Termo de Parceria e o seu Programa de Trabalho.

## **7. SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL E RELATÓRIO DE CHECAGEM DE EFETIVIDADE**

O supervisor apresentou o Relatório de Checagem Amostrал devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições dos §4º e §5º do art. 44 do Decreto nº 46.020/2012. Como o Relatório de Checagem Amostrал aponta processos em desacordo com o Regulamento de Compras e Contratações, o Supervisor do Termo de Parceria apresentou também Relatório de Checagem de Efetividade, conforme metodologia da SEPLAG.

## **8. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**







## **8.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL**

1. Recomenda ao Instituto Gesois a realização, até o término do 4º Período Avaliatório, das 4 oficinas para capacitação no registro de dados no SDM – Resíduos, previstas no Indicador 3.1, conforme descritas para o 1º Período Avaliatório;
2. Recomenda ao Instituto Gesois a realização, até o término do 4º Período Avaliatório, das 5 reuniões sobre estruturação de consórcios para gestão de RSU, previstas no Indicador 4.1, conforme descritas para o 1º Período Avaliatório;

## **9. Sobre os Comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal**

A OSCIP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todas válidas o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

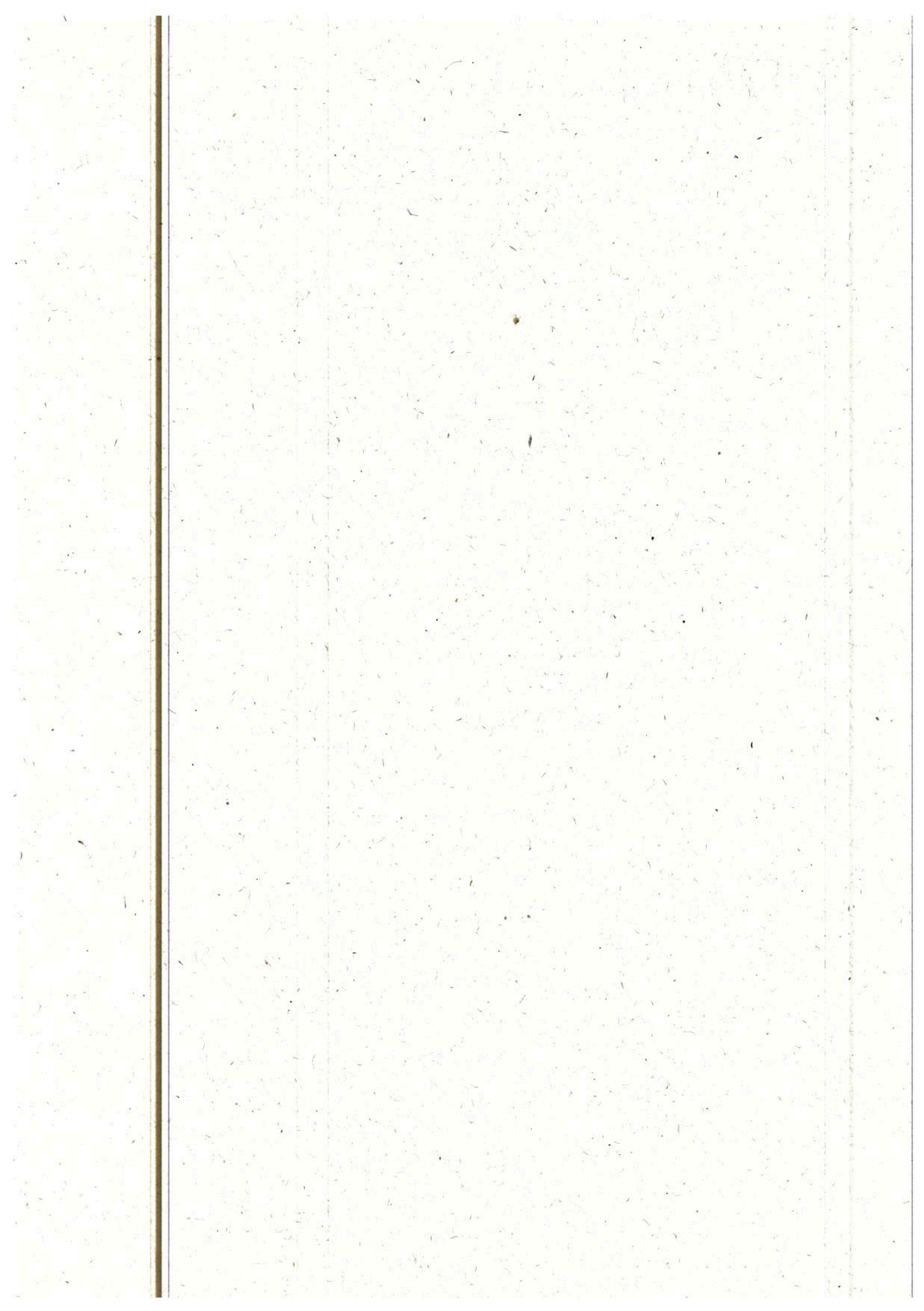
## **10. Conclusão**

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,87

CONCEITO: Muito Bom

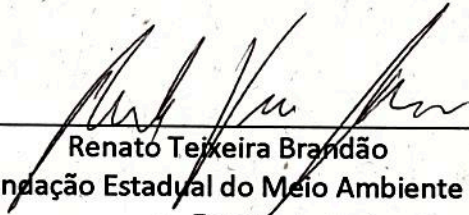
Diante desse resultado, a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da 2ª parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento

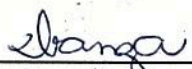


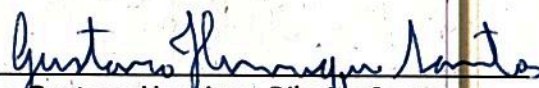
das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor deste TP, tendo em vista o saldo remanescente no valor de R\$478.485,03, informado no Relatório Gerencial Financeiro.

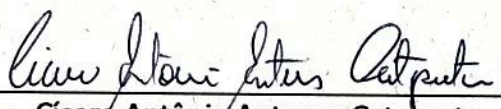
A Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Fundação Estadual do Meio Ambiente e o Conselho Estadual de Política Ambiental são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Parceria, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

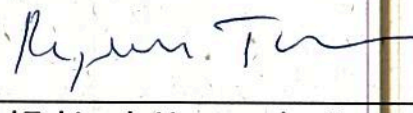
Belo Horizonte, 28 de agosto de 2018

  
Renato Teixeira Brandão  
Fundação Estadual do Meio Ambiente –  
Feam

  
Vera Christina Vaz Lanza  
Instituto de Gestão Políticas Sociais -  
Gesois

  
Gustavo Henrique Ribeiro Santos  
Secretaria de Estado de Planejamento e  
Gestão – Seplag

  
Cícero Antônio Antunes Catapreta  
Representante do Conselho Estadual de  
Política Ambiental - Copam

  
Raphael Tobias de Vasconcelos Barros  
Especialista na área

